



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**EDITAL Nº 073/2021 – PRORROGA PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL Nº 060/2021 que estabelece o “CANCELAMENTO PARCIAL DO CERTAME PARA OS CARGOS DE TÉCNICOS DO CONTROLE INTERNO E MÉDICOS”**

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, Prefeito de Alegrete/RS, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público e comunica o que segue:

1. Considerando:

O Edital nº 013/2016 que suspendeu parcialmente o Concurso Público nº 001/2016, no ano de 2016;

O Edital nº 060/2021 que estipulou o “*Cancelamento parcial do certame para os cargos de técnicos do controle interno e médicos*”;

A manifestação da Prefeitura Municipal de Alegrete, a fim de garantir o cumprimento dos princípios da legalidade e moralidade que permeiam os concursos públicos.

2. Resolve:

**PRORROGAR O PRAZO** estipulado para os candidatos que efetuaram pagamento da taxa de inscrição poderem realizar a solicitação da devolução do valor da inscrição conforme formulário do Edital nº 060/2021, para devolução, **no Protocolo do Centro Administrativo Municipal, José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Município de Alegrete/RS, das 08h as 12h a contar da data publicação até dia 20 de janeiro de 2022.**

Alegrete, 28 de dezembro de 2021.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete, em exercício**